Edital ATAC-011-19-DH-Aprender na Comunidade-Maria Cristina Wissenbach

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) VAGAS NA FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA FFLCH-USP.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de História, na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 338, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 11 a 30/04/2019, as inscrições para o preenchimento de três vagas para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades no Programa Aprender na Comunidade, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Maria Cristina Cortez Wissenbach, vinculada ao Departamento de História da FFLCH-USP.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, dois semestres do respectivo curso e uma quinta parte dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP corresponde a R\$400,00 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a USP.

A vigência da bolsa será de sete meses, e não é passível de renovação sob hipótese alguma.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (Histórico Escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento de História.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao responsável pelo Projeto, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.